



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT6-GP N.º 362/2026.

Altera a Portaria TRT6-GP n.º 673/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT6 n.º 30/2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação no primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no Proad 14748/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “e” do inciso I do artigo 1º da Portaria TRT6-GP n.º 673/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

I – Grupo do 2º grau de jurisdição:

[...]

e) Ana Luíza Tavares Soares da Silva, Analista Judiciária, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

[...]”

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, alterando a Portaria TRT6-GP n.º 673/2023.

Art. 3º Republicue-se a Portaria TRT6-GP n.º 673/2023, consolidando as alterações ora promovidas.

Recife, 7 de julho de 2026.

RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região